

PORTARIA UNIFEBE nº 42/18**Constitui Comitê Científico.**

O Reitor do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições e considerando as disposições do artigo 9º do Regulamento da Pesquisa, aprovado pela Resolução CONSUNI nº 25/18, de 16/05/18,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o Comitê Científico, integrado pelos seguintes membros:

- I. Rafaela Bohaczuk Venturelli Knop – Supervisora de Pesquisa (Presidente);
- II. Aline Battisti Pereira – Supervisora de Pós-Graduação;
- III. André Luiz Thieme – Representante do Colegiado do Curso de Psicologia;
- IV. Anna Lúcia Martins Mattoso Camargo – Representante do Colegiado do Curso de Direito;
- V. Ciel Antunes de Oliveira Filho – Representante do Colegiado do Curso de Comércio Exterior EaD, do Colegiado do Curso de Gestão da Qualidade EaD, do Colegiado do Curso de Gestão Financeira EaD, Colegiado do Curso de Logística EaD, e do Colegiado do Curso de Gestão de Recursos Humanos EaD;
- VI. Daniele Vasconcellos de Oliveira – Representante do Colegiado do Curso de Engenharia Química;
- VII. Edílson Sidnei Padilha – Representante do Colegiado do Curso de Ciências Contábeis;
- VIII. Edinéia Pereira da Silva Betta – Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão;
- IX. Fabiani Cristini Cervi Colombi – Representante da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação;
- X. Hannelore Nehring – Representante do Colegiado do Curso de Sistemas de Informação;
- XI. Jaison Homero de Oliveira Knoblauch – Representante do Colegiado do Curso de Engenharia Civil;
- XII. João Derli de Souza Santos – Representante do Colegiado do Curso de Educação Física;
- XIII. Marcellus Oliveira de Aguiar – Representante do Colegiado do Curso de Arquitetura e Urbanismo;





UNIFEBE

Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE

Reitoria

- XIV. Marinez Panceri – Representante do Colegiado do Curso de Pedagogia EaD;
- XV. Rafael Luiz Zen – Representante do Colegiado do Curso de Publicidade e Propaganda e do Colegiado do Curso de Jogos Digitais;
- XVI. Robson Souza dos Santos – Representante do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Design Gráfico;
- XVII. Rodrigo Blödorn – Representante do Colegiado do Curso de Engenharia Mecânica;
- XVIII. Rodrigo Zen – Representante do Colegiado do Curso de Design de Moda;
- XIX. Sidnei Gripa – Representante do Colegiado do Curso de Administração, do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais, do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial e do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Logística;
- XX. Simone Sartori – Representante do Colegiado do Curso de Engenharia de Produção e do Colegiado do Curso de Processos Gerenciais EaD;
- XXI. Suy Mey Schumacher Moresco – Representante do Colegiado do Curso de Pedagogia;
- XXII. Wallace Nobrega Lopo – Representante do Supervisor de Extensão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria UNIFEBE nº 20/18, de 20/03/18.

Brusque, 30 de julho de 2018.

Prof. Dr. Günther Lothar Pertschy
Reitor

